

Ensino Coletivo de Música e a Educação Humanizadora: o papel do professor

Comunicação

Douglas Henrique Lemes
Universidade Estadual de Maringá
doughenriquelemes@gmail.com

Vania Malagutti
Universidade Estadual de Maringá
vamsloth@uem.br

Mary Hilary da Cruz Moreira
Universidade Estadual de Maringá
maryhcmmoreira@gmail.com

Resumo: Este texto é resultado de um trabalho desenvolvido em uma disciplina da graduação em música da Universidade Estadual de Maringá, que abordou como parte do conteúdo o Ensino Coletivo. Trata-se de uma breve revisão de literatura orientada pela questão: como o ensino coletivo de música dialoga com a abordagem da educação humanizadora? O texto foi construído coletivamente, com as contribuições das leituras e discussões realizadas em mini seminários desenvolvidos em sala de aula. Além de apresentar aspectos relevantes da educação musical humanizadora por meio do ensino coletivo de música, esta produção revela possibilidades práticas de exercícios de pesquisa e escrita coletiva. O material apresentado, embora conciso, contempla aspectos fundantes e práticos do ensino coletivo e da educação musical humanizadora, indicando o fundamental papel do professor.

Palavras-chave: Ensino coletivo de música; educação humanizadora; papel do professor.

Introdução

Este texto é resultado de um trabalho desenvolvido em uma disciplina da graduação em música da Universidade Estadual de Maringá, que abordou como parte do conteúdo o Ensino Coletivo. Trata-se de uma breve revisão de literatura orientada pela questão: como o ensino coletivo de música dialoga com a abordagem da educação humanizadora? Para isso, alguns autores foram eleitos por meio de uma revisão de literatura narrativa, ou seja, por

meio de um levantamento livre e amplo de pesquisadores da educação musical que se dedicam a estas temáticas.

O texto foi construído coletivamente, com as contribuições das leituras e discussões realizadas em mini seminários desenvolvidos em sala de aula. Além de apresentar aspectos relevantes da educação musical humanizadora por meio do ensino coletivo de música, esta produção revela possibilidades práticas de exercícios de pesquisa e escrita coletiva.

Metodologicamente, o texto foi elaborado usando a ferramenta do google docs. Após leitura e debate dos textos, os estudantes¹ foram inserindo os destaques elencados em um arquivo do google docs e, na sequência, fizeram o encadeamento das contribuições de cada um dos envolvidos.

Este exercício de iniciação à pesquisa de materiais e escrita coletiva, permitiu aos estudantes perceber que há mais de duas décadas, a área de educação musical tem investido nestas temáticas, o que deriva em um texto com referências que vão de 2003 a 2021. O material apresentado, embora conciso, contempla aspectos fundantes e práticos do ensino coletivo e da educação musical humanizadora, indicando o fundamental papel do professor.

Papel do professor e o desenvolvimento humano no ensino coletivo

De acordo com Alvarenga e Joly (2021, p. 3), “a educação musical humanizadora se volta para o ensino de música onde além da técnica e conteúdo musical, o ser humano também é o foco das aulas, construindo um ensino integrado onde se respeita as individualidades do aluno”. Nesta direção, o desenvolvimento humano por meio da música se torna o eixo condutor das aulas.

Educação musical é uma forma de ampliação da percepção e da consciência sobre si e sobre o outro, debatendo sobre a importância da formação integral do ser humano para o desenvolvimento da personalidade, da comunicação, da concentração, do trabalho em equipe e também da criatividade (ALVARENGA e JOLY, 2021, p. 3).

A educação musical na abordagem humanizadora, dialoga diretamente com aspectos do ensino musical coletivo. Pois como apontam, Dantas e Santiago (2017), o ensino de música

¹ Agradecemos as contribuições de Matheus Simões Machado, Vanderlei dos Santos e Natali Mariane de Paula Ferreira que colaboraram nos debates e trechos de escritas na fase inicial do texto.



transição para o século XX, contempla reflexões sobre a formação humana. Em suas palavras, afirmam: “numa revolução de quebra de paradigmas, o ensino coletivo traz uma proposta de inclusão musical, capaz de proporcionar o acesso à aprendizagem musical em contextos diversos, com finalidades que vão desde a formação musical à inclusão social” (DANTAS e SANTIAGO, 2017, p. 121).

Neste aspecto, a educação humanizadora interage com o ensino musical coletivo como uma ferramenta de formação humana, que segundo Kater (2004, p. 2), é “capaz de promover tanto processos de conhecimento quanto de autoconhecimento”. Enfatizando a importância da “formação pessoal do próprio educador, sob a luz de um enfoque humanizador da educação musical”.

Nesta direção, Dantas e Santiago (2017), afirmam que no ensino coletivo o professor exerce um papel de mediador do conhecimento, proporcionando um espaço promotor da formação de identidade e significados sociais, indo “além da formação musical” e alcançando “outras esferas da formação pessoal como atitudes e valores”. Assim,

Em contato com a arte, o indivíduo promove construções e interpretações subjetivas, o que pode influenciar uma formação crítica e reflexiva onde o mesmo seja capaz de questionar seus comportamentos e ações, assim como o mundo que o cerca (DANTAS e SANTIAGO, 2017, p. 123).

Nesta abordagem, o papel do professor consciente da função, além de mediar o conhecimento musical, impacta na formação do aluno como cidadão e como sujeito. Nas palavras de Cruvinel:

Acredita-se na Música como um conhecimento fundamental para a formação de todo ser humano. Perdemos espaços de atuação profissional pela crença de que o aluno tem que ter um dom ou tornar-se um *virtuosi*, antes mesmo de buscar conhecer sua realidade: quem é este ser humano? O que ele deseja das aulas de música e de instrumento? (CRUVINEL, 2003, p. 33).

É essencial para o professor ter clareza do conteúdo que está buscando ensinar e quais estratégias serão utilizadas para alcançar tais objetivos. Tendo como foco viabilizar o processo de ensino e aprendizagem, o professor deve buscar estruturar suas aulas com planejamento, porém deverá também moldar-se para atender às peculiaridades do ensino. E por fim gerar interesse e motivação permitindo o desenvolvimento da turma.

É indispensável articular **o que e como** para ensinar efetivamente, quer dizer, para desenvolver um verdadeiro processo educativo, compreendido não apenas como transmissão de conteúdos, mas como um processo de desenvolvimento das capacidades (habilidades, competências) do aluno, de modo que ele se torne capaz de apropriar-se significativamente de diferentes saberes e fazer uso pessoal destes em sua vida (PENNA, 2011, p. 2).

Em relação à conotação do termo utilizado por Penna (2011), “**o que**” e “**como**”, que faz menção ao modo de ensinar, a autora elucida tal explicação na seguinte citação:

Este **como/modo de ensinar**, que dá forma a determinado conteúdo (**o que se ensina**), diz respeito à didática, ao encaminhamento pedagógico, ao método, às abordagens metodológicas, à metodologia. Sem dúvida, tais termos não são sinônimos; tampouco consensuais. Mas todos dizem respeito ao modo de ensinar, ao **como** (PENNA, 2011, p. 2)

Nesta direção, é papel do professor, que desenvolve trabalhos educativos musicais planejar a aula e buscar adequar o plano para cada situação. Entender “o processo de desenvolvimento dos alunos e seus modos culturais de ser, sentir, pensar e agir” (NASSIF e BARBOSA, 2014, p. 3).

Em suma, a responsabilidade do docente que atua nos projetos coletivos, relacionados ao ensino da música e de instrumentos musicais, vai além da educação “para a música”, mas inclui questões que abordam a aprendizagem de valores “pela/através da música” (Kater, 2004). Tendo como base as perguntas feitas por Kater (2004), “para que? para quem? como? Com estas questões em mente, “o educador musical possibilita ao aluno o contato com suas próprias potencialidades e limites do ponto de vista musical, dando subsídios e orientando sua exploração e superação” (KATER, 2004, p. 3).

Em casos de turmas heterogêneas, seja de diferentes faixas etárias e/ou diferentes níveis de conhecimento teórico e instrumental, o professor é ainda mais exigido, pois além das questões já mencionadas, há a necessidade de mediação de aspectos ainda mais diversificados:

No grupo podem existir diferentes níveis de desempenho no instrumento e as críticas feitas por outros alunos podem influenciar negativamente na autoestima do colega, levando em alguns casos à desistência do estudante, nesses casos torna-se imprescindível a interferência do professor (DANTAS e SANTIAGO, 2017, p. 128).



Outra questão importante é a inclusão de pessoas com necessidades especiais em contextos de ensino coletivo é um tema importante a ser discutido, Rodrigues (2019, p. 216) diz que “estamos vivendo em uma sociedade de lutas pelo reconhecimento das diferenças e a inclusão das pessoas atípicas deve ocorrer em todo e qualquer setor ou atividade”. A participação das pessoas com deficiência em atividades coletivas pode proporcionar grande desenvolvimento, da mesma forma que proporciona experiências que levam a aprendizagens em qualquer outro indivíduo que participa de tais atividades. Rodrigues afirma que:

A criança com necessidade especial tem o direito de viver desafios para desenvolver suas capacidades. Precisam também ter autonomia para decidir e escolher conforme suas necessidades e motivações. A experiência da música é uma atividade que possibilita mais interação com as pessoas ao seu redor e podem avançar em todos os aspectos como qualquer pessoa comum, em lugares que não haja discriminação, mas valorizem as diferenças (RODRIGUES, 2019, p. 213).

A integração deve ser pensada e bem estruturada para que possa ter êxito na inclusão social, segundo a autora “É necessário proceder de forma a valorizar os seus dons, suas necessidades e desenvolver estratégias por meio da música” (RODRIGUES, 2019, p. 216).

O professor ou pessoa que coordena a prática coletiva, portanto, deve conhecer bem as especificidades de seu grupo, para que dessa forma possa proporcionar desenvolvimento de pessoas atípicas no grupo. Sobre isso Joly (2003) afirma:

Um professor musicalmente bem preparado, tendo em mãos uma programação de ensino variada e flexível, que permite adaptações e modificações nos procedimentos planejados, é capaz de adequar os critérios de avaliação em função das características de seus alunos e adaptar o procedimento ideal para o desenvolvimento de cada tópico da aula, fazendo com que cada situação de ensino se transforme num degrau, possível de ser transposto, a caminho do desenvolvimento e da integração do indivíduo com necessidades especiais. (JOLY, 2003, p. 4).

A autora sugere Carl Orff como uma possibilidade de embasamento metodológico, pois acredita que suas concepções são adaptáveis às pessoas com dificuldades de linguagem e/ou dificuldades motoras e também possibilitam desencadear o desenvolvimento dessas áreas, visto que:

O jogo musical lúdico e prazeroso impulsiona a criança a falar, cantar, tocar e se movimentar. O instrumental proposto por esse educador é muito interessante para o trabalho com crianças com dificuldades motoras. Como as teclas dos xilofones são desmontáveis, podendo ficar apenas aquelas que deverão ser usadas no decorrer de determinada música, torna-se viável para qualquer criança fazer parte de um conjunto instrumental, o que pode ser extremamente prazeroso e compensador (JOLY, 2003, p. 4).

Ela também afirma que da mesma forma é possível se fundamentar em ideias de outros educadores como Willems, Kodaly, Dalcroze, Gainza, Schafer, Koellreuter entre diversos outros, assim podendo desenvolver um bom programa de ensino que inclua indivíduos com necessidades especiais: “A relação de interface entre princípios de educação, educação musical e educação especial parece ampliar ainda mais a área de atuação do educador musical” (JOLY, 2003, p. 5).

No ensino coletivo, o objetivo não é ter um método que sirva para todos os alunos, mas sim um olhar que consiga enxergar as individualidades de cada aluno e trabalhar da melhor forma para ajudar na educação desses indivíduos, levando em consideração seus contextos sociais e realidades (Cruvinel, 2003).

A prática do ensino coletivo é também diversa. Por exemplo, não existe um número ideal ou perfis ideais desses alunos para uma turma de ensino coletivo. Mesmo em uma escola com vários profissionais, a opinião da turma ideal não é um consenso. Costa (2022) afirma que enquanto alguns profissionais preferem turmas de até 12 alunos, outros preferem um número maior, como o de 25 alunos. Alguns preferem turmas pequenas, com no máximo 08 alunos em cada turma. Tal diversidade contribui para que o professor entenda que na prática do ensino coletivo não há padrão estabelecido, o importante é o bom senso. É fundamental que o professor analise a situação e defina o número de estudantes por turma levando em conta o tamanho da sala, as demandas pedagógicas da turma e tenha clareza de quais ferramentas metodológicas possam ser usadas.

Finalizando, as questões práticas do ensino coletivo estão vinculadas a capacidade do professor de criar estratégias que solucionem os problemas cotidianos. Neste sentido, o educador precisa estar preparado para lidar com várias situações e saber considerar as várias representações culturais e simbólicas de determinados grupos, adequando a prática pedagógica para ensinar música e através do ensino da música/instrumento, contribuir no

processo humanizador. Expandindo a função da educação musical no sentido de: “Favorecer modalidades de compreensão e consciência de dimensões superiores de si e do mundo, de aspectos muitas vezes pouco acessíveis no cotidiano, estimulando uma visão mais autêntica e criativa da realidade” (KATER, 2004, p. 2).



Referências

ALVARENGA, Gabrielle; JOLY, Ilza Zenker Leme. Processos educativos no ensino de flauta doce por meio do Método Suzuki: formação musical e humana. In: XXV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical. 2021.

BENEDITO, Celso José Rodrigues. Filarmônica da UFBA: cinco anos de pesquisa, ensino e extensão em bandas de música. *Série Paralaxe*, v. 3, p. 13-44, 2017.

BRAZIL, M. *A Criação de Exercícios e Repertório Para Aulas Coletivas de Violão. Ensino coletivo de instrumentos musicais: contribuições da pesquisa Científica. Edufba*, 2017.

CRUVINEL, Flavia Maria. Efeitos do ensino coletivo na iniciação instrumental de cordas: a educação musical como meio de transformação social. Goiânia: Dissertação de Mestrado-Escola de Música e Artes Cênicas, Universidade Federal de Goiás, 2003.

CRUVINEL, Flavia Maria. I ENECIM–Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical: o início de uma trajetória de sucesso. ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO COLETIVO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (ENECIM), v. 1, p. 30-6, 2004.

COSTA, Luandrey Célio Silva da. Ensino coletivo de instrumentos de metais: uma proposta de estudos de base a partir da realidade pedagógica do Curso Livre de Metais da Escola de Música D’alva Stella e das concepções didáticas de professores da área. 2022. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DANTAS, Tais; Aspectos psicossociais na aprendizagem musical em grupo: autoestima, motivação e interações em aula. *Ensino coletivo de instrumentos musicais: contribuições da pesquisa científica. Edufba*, 2017.

DANTAS, Tais; SANTIAGO, Diana. Ensino coletivo de instrumentos musicais: contribuições da pesquisa científica. *Edufba*, 2017.

JOLY, Ilza Zenker Leme. Música e Educação Especial: uma possibilidade concreta para promover o desenvolvimento de indivíduos. *Educação*, p. 79-86, 2003.

KATER, Carlos. O que podemos esperar da educação musical em projetos de ação social. *Revista da ABEM*, v. 12, n. 10, 2014.

NASSIF, Silvia Cordeiro; BARBOSA, Maria Flávia Silveira. Contribuições da teoria vigotskiana para a educação musical. *Anais*, 2014.

RODRIGUES, Aniele Moura. PROJETO CORAL TERAPÊUTICO: atividade de musicoterapia e educação musical especial, para inclusão social de crianças com desenvolvimento atípico, numa escola do centro de Teresina-PI. *Anais do Encontro sobre Música e Inclusão*, p. 205-217, 2019.